



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA

Aprovado pela Resolução no. 03 do Conselho Superior, de 03 de agosto de 2023.

**SÃO PAULO-SP
2023**



O PLANO DE AÇÃO da coordenação da Faculdade de Música Carlos Gomes virá ao encontro das ações que serão desenvolvidas a posteriori pela Coordenação do curso, desde os primeiros passos da Instituição, visando buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às propostas determinadas no PDI e no PPC nos próximos dois anos.

Plano de Ação COORDENADORES DE CURSO																																					
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																																					
01. Apontar a necessidade de pintura e limpeza da unidade																X																			X		
02. Conferir os dados do curso disponíveis na internet. CAA: Preço, informações e l/x			X	X	X	X									X																				X		
03. Recepção dos calouros (trote solidário).			X	X	X	X																															
04. Encaminhamento de notícias dos cursos para os informativos			X				X					X				X					X														X		
05. Realizar a composição financeira dos inadimplentes: CAA: telefonemas para auxiliar na	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
06. Encaminhar o nome dos professores que deverão ser demitidos																X																			X		
07. Entregar as cartas de demissão aos professores demitidos.																																			X		
08. Controlar a assiduidade e pontualidade dos professores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
09. Controlar a lotação média da sala de aula. CAA: Contar com a ajuda do Cc	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
10. Acompanhamento do orçamento			X				X					X				X					X					X								X			
ATIVIDADES ACADÊMICAS																																					
01. Reunião bimestral de controle do ensino-aprendizagem com professores. Alinh	X																																				
02. Promover as bancas de seleção e contratação de professores. CAA: arquivar ata dos trabalhos na Diretoria												X	X																								
03. Conferir o acervo da biblioteca. META: 1 aula semestral na biblioteca por docente, previamente planejada com o Bibliotecário.																																					
04. Conferir a chegada dos livros textos.																																					
05. Promover o curso de capacitação para novos professores.	X																																				
06. Reunião de preparação de próximo semestre com todos os professores. CA	X																																				
07. Realizar eventuais contratações emergenciais de professores.	X																																				
08. Finalizar as transferências externas e internas (documentação)							X																														
09. Finalizar os planos de estudos				X																																	
10. Conferir os conteúdos e planos de ensino	X																																				

Tendo em vista a meta de implantar os objetivos do curso, a Faculdade de Música Carlos Gomes, a instituição terá como referencial a própria prática, o olhar sobre o desempenho durante os primeiros meses de atuação da IES será fundamental para que a mesma venha a atender as necessidades locais e, simultaneamente, possa alcançar as diretrizes do governo federal para o ensino superior.

Com base no exposto acima e para alcançar o objetivo desejado, os procedimentos de implantação da Faculdade de Música Carlos Gomes serão abrangidos pelos propósitos do PPC, corpo docente qualificado, metodologias e processos de aprendizagem inovadora e proativa. Tendo o professor como um facilitador e mediador do processo de ensino aprendizagem, ideia de formação do aluno como cidadão.

a) Introdução

A atuação da Coordenação de Curso da Faculdade de Música Carlos Gomes se fundamentará nas atribuições elencadas no regimento interno da IES. Ao longo dos semestres se estruturará



melhor e realizará suas atividades orientadas por planejamentos feitos em reuniões desenvolvidas a partir do seu calendário acadêmico, sempre com a reflexão voltada para a melhoria no ensino superior no Estado de São Paulo.

A Coordenação trabalhará sempre num processo contínuo e passível de mudanças, as quais deverão ser desenvolvidas respeitando sua realidade institucional para a melhoria do conjunto de suas atividades. Desse modo, a gestão do curso de Música realizará seu trabalho pautado pela preparação, desenvolvimento e consolidação de todos os projetos de ações, baseadas especificamente no ensino, iniciação científica e extensão.

Assim, acreditamos estar trilhando um modelo pedagógico inovador e capaz de conduzir os alunos a um processo de aprendizagem relevante e significativo. Adotando os seguintes princípios:

- ✓ Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ✓ Formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas suas carreiras, sensíveis ao cuidado de si e do outro; além de preparados para atuar no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- ✓ Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- ✓ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento técnico e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo construídos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ✓ Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecendo uma relação de reciprocidade;
- ✓ Promover a extensão, aberta à participação da população, visando devolver à sociedade o conhecimento produzido no âmbito acadêmico e à difusão e valorização do trabalho técnico nas instituições.

b) Estratégias

A Coordenação apresenta como estratégia para desenvolver seu Plano de Ação:

- ✓ Elaborar projetos viáveis para a realidade da Faculdade de Música Carlos Gomes e relevantes ao contexto social;
- ✓ Estabelecer ferramentas adequadas a esta realidade;
- ✓ Mobilizar e organizar o corpo docente e os alunos para pensar



coletivamente, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação, respeito e cuidado;

Organizar Estudos Dirigidos, articulados com professor orientador;

- ✓ Produzir conhecimentos sobre a Instituição,
- ✓ Definir e assumir responsabilidades sociais,
- ✓ Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PPC;
- e,
- ✓ Estabelecer ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático-pedagógica, efetivando o papel social da Instituição.

c) Metodologia

A Coordenação do Curso da Faculdade de Música Carlos Gomes tem como atribuições:

- ✓ Elaborar o projeto pedagógico do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- ✓ Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da IES;
- ✓ Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- ✓ Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- ✓ Acompanhar o Planejamento docente através da análise semestral dos Planos de Ensino;
- ✓ Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
- ✓ Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- ✓ Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos com base nos dados gerados pelo sistema de informação institucional;
- ✓ Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- ✓ Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- ✓ Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensões entre seus professores, respeitadas as especialidades;
- ✓ Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre



aproveitamento de estudos e adaptações de alunos; e,

✓ Delegar competências ao corpo docente e administrativo da instituição, sem prejuízo de responsabilidade de coordenador, tais como: Atividades Complementares, Observatório de Políticas Públicas, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, apoio técnico administrativo (dados acadêmicos e financeiros, aquisição de insumos e equipamentos, manutenção da infraestrutura e equipamentos);

✓ Acompanhamento discente em todos os seus desdobramentos acadêmicos, e em especial àqueles que necessitam de necessidades educacionais especiais.

A Coordenação desenvolverá a implantação dos projetos do PPC da Faculdade de Música Carlos Gomes em três etapas, segundo um calendário acadêmico e um cronograma próprio, ou seja:

- 1) Primeira etapa: Preparação; Planejamento e Divulgação;
- 2) Segunda etapa: Desenvolvimento = Ações; Levantamento de dados e informações;
- 3) Terceira etapa: Consolidação = Implementação dos projetos.

d) Planejamento e Ações Acadêmicas

Com o intuito de melhoria da qualidade do ensino o planejamento das atividades do ensino, da iniciação científica e da extensão, será planejado em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante perante a aprovação da Direção Geral, o qual será feito a partir do calendário acadêmico próprio e incluído ao calendário anual da Faculdade de Música Carlos Gomes.

ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO COM A GESTÃO INSTITUCIONAL

A Missão, a Visão e os Valores Institucionais expressas no item perfil institucional doPDI serão observados e tratados como metas macro a serem observadas no curso.

O Plano de Metas e Ações estabelecido nas 10 Dimensões da Avaliação Institucionaldeverá orientar no âmbito do curso as ações a serem tomadas de forma a garantir a execução da missão institucional dentro dos padrões de qualidade definido pela Faculdade de Música Carlos Gomes.

As políticas educacionais estabelecidas no Projeto Político da Faculdade de Música Carlos Gomes orientarão a construção dos procedimentos acadêmicos de ensino-aprendizagem descrita nos planos de ensino e os processos avaliação de desempenho dos docentes e dos discentes.



As Diretrizes Curriculares Nacionais orientarão de forma mais específica os objetivos do curso e o perfil do egresso a ser formado. Para tanto a Faculdade de Música Carlos Gomes estimulará de forma incisiva a gestão colegiada amparada nas decisões do Conselho Superior e Colegiado de curso, sustentada nos seus documentos formais e demais legislações do Ensino Superior.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Por se tratar de uma lei federal o SINAES representa uma política de Estado para a avaliação das instituições de ensino superior brasileiras, a orientar as políticas de governo para tal fim. Os princípios fundamentais do SINAES são:

- I. Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- II. Reconhecimento da diversidade do sistema;
- III. Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- IV. Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; e,
- V. Continuidade do processo avaliativo.

O SINAES integra modalidades de instrumentos de avaliação, a serem aplicados em diferentes momentos. Uma destas modalidades é a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolvem em duas etapas principais:

- I. Auto avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de setembro de 2004;
- II. Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Nesse sentido, a auto avaliação será realizada através de trabalhos executados pela Comissão Própria de Avaliação, contando com a colaboração de vários setores da Instituição.



Os resultados das avaliações realizadas por esta comissão possibilitarão à Instituição planejar e atender demandas relacionadas à melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem.

METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, a ser instituído da Faculdade de Música Carlos Gomes, terá como concepção basilar a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que fundamenta o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), na busca da melhoria da qualidade da educação superior, utilizando-se como variáveis os eixos ensino, pesquisa/iniciação e extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente e estrutura física, na perspectiva das melhorias e do aprimoramento da eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para implementação da autoavaliação institucional, a Faculdade de Música Carlos Gomes nomeará a Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por representantes do corpo docente, corpo discente, corpo técnico administrativo, mantenedora e comunidade externa.

A metodologia utilizada no processo de auto avaliação seguirá as orientações gerais do SINAES, que prevê, para auto avaliação ou avaliação interna, três etapas a serem desenvolvidas, a saber: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

A auto avaliação será realizada utilizando-se do questionário eletrônico como procedimento metodológico e contemplará abordagem qualitativa e quantitativa da avaliação.

As questões contidas na auto avaliação serão propostas em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 que definiu as dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, contempladas no Roteiro de Auto avaliação Institucional, publicação da CONAES/INEP.

A auto avaliação obedecerá à seguinte lógica:

- I. Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para reflexões sobre o processo de auto avaliação pela coordenação da CPA e equipe; Envolvimento dos funcionários de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas;
- II. Participação ativa dos dirigentes da faculdade em relação ao apoio institucional necessário à seriedade do processo;

- 
- III. Processamento dos dados coletados por equipe especializada em assegurar a validade da informação;
- Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas melhorias transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo destinado à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- V. Divulgação dos resultados através de informativos da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Música Carlos Gomes.

Para cada uma das 10 Dimensões previstas, a Faculdade de Música Carlos Gomes estabeleceu, para o período de vigência do PDI, os objetivos, as metas e as ações a serem desenvolvidas bem como os respectivos indicadores de desempenho e os setores responsáveis por cada ação prevista.

As atividades previstas possuem características diversas sendo algumas de caráter permanente e outras que, por suas características, possuem um fim em si mesma. Considerando os diversos atores da instituição, o processo de auto avaliação envolverá:

- a) Avaliação da Instituição pelos discentes
- ✓ Desempenho docente;
 - ✓ Atuação do Coordenador;
 - ✓ Atuação dos gestores;
 - ✓ Serviços de Secretaria;
 - ✓ Infraestrutura de laboratório;
 - ✓ Infraestrutura, acervo e serviços da Biblioteca; e,
 - ✓ Serviços gerais, limpeza, segurança.
- b) Avaliação do desempenho dos alunos durante o curso das atividades de Ensino e de aprendizagem
- ✓ Disciplinas;
 - ✓ Estágio;
 - ✓ Atividades Complementares;
 - ✓ TCC;
 - ✓ Participação em eventos;
 - ✓ Participação em projetos de iniciação científica, e
 - ✓ Participação em projetos e atividades de extensão.



c) Avaliação docente sobre a Instituição e sobre o corpo discente

✓ Atuação do coordenador de curso;

✓ Participação dos alunos na disciplina e nas diversas atividades referentes ao Curso e a Instituição;

✓ Serviços de secretaria,

✓ Laboratórios;

✓ Biblioteca (inclusive acervo),

✓ Orientação pedagógica; e,

✓ Infraestrutura.

d) Avaliação institucional sob a ótica do egresso

Para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, será realizada pesquisa no momento da conclusão do curso e após um ano de inserção no mercado, quando o mesmo estará apto a fornecer informações sobre a satisfação das necessidades, expectativas e desejos em relação à promessa realizada pela Instituição sobre a prestação de serviços contratada. A pesquisa poderá ser realizada através de questionários on-line com abordagem quantitativa.

A análise dos dados e as informações fornecidos por egressos, empregadores e mercado serão consideradas para a revisão dos planos e programas da Instituição, com vistas à atualização dos cursos, bem como antecipação de tendências das carreiras profissionais.

e) Avaliação dos sistemas e processos administrativos

A avaliação dos sistemas e processos administrativos visa à melhoria do atendimento acadêmico, pedagógico e administrativo da Instituição, com estratégias para o planejamento, operacionalização e viabilização dos mesmos.

Nos instrumentos tanto dos discentes quanto dos docentes aferem-se os processos administrativos diretamente envolvidos com estes seguimentos do corpo social da Faculdade de Música Carlos Gomes.

Aprovado, o PDI passa a ser o documento de referência para a gestão da Faculdade de Música Carlos Gomes. Periodicamente, os responsáveis designados para as diversas ações programadas, seguindo o princípio da gestão por resultados, comparecerão frente à CPA, ao Diretor e demais órgãos gestores para a avaliação dos resultados alcançados e definição de novas ações e elaboração dos Planos de Melhorias.



Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Como um processo contínuo, democrático, de caráter participativo, envolverá todos os segmentos da comunidade universitária (docente, discente, técnico-administrativo) e representantes de segmentos da comunidade externa. Todos serão responsáveis pela condução do processo, ora participando das discussões, estudos, construção de materiais e instrumentos, ora avaliando e sendo avaliados.

Formas de utilização dos resultados das avaliações Apuração e Análise dos dados

Depois de obtidos os dados das dimensões avaliadas, a CPA efetuará uma primeira análise e emitirá relatório analítico sobre a etapa cumprida. Com base nesse relatório será desenvolvido um fórum de discussão com as partes envolvidas no aprofundamento da análise, identificação de causas e efeitos e soluções de melhoria (quando for o caso) gerando um relatório final da etapa a ser encaminhado para homologação da CPA e Diretoria, com atividades e ajustes que deverão ser implementados.

Formas de divulgação

Os relatórios de CPA bem com as ações sugeridas e as ações desenvolvidas serão divulgados no mural, site institucional.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Na avaliação do Projeto de Curso serão observados os seguintes aspectos:

- ✓ Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista: (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica). Infraestrutura física, laboratório, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- ✓ No acompanhamento pedagógico: adequação das ementas e dos planos de disciplina, desempenho acadêmico dos discentes;
- ✓ No acompanhamento administrativo: movimentação de alunos – permanência/evasão (matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna, conclusão)



DAS INSTÂNCIAS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO:

A Avaliação do Projeto do Curso acontecerá em várias instâncias no âmbito institucional:

- ✓ No Núcleo Docente Estruturante, ao qual competirá a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- ✓ No Colegiado de Curso, ao qual competirá, conforme Regimento, Planejar, Acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- ✓ Na CPA, a qual competirá a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- ✓ No Conselho Superior da Faculdade de Música Carlos Gomes.

DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A CPA será composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos, e discentes) e também da sociedade externa da IES.

A CPA, além de coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional será responsável pelas seguintes atribuições:

- ✓ Planejar e organizar as atividades da autoavaliação e sensibilização da comunidade;
- ✓ Estabelecer os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de autoavaliação;
- ✓ Desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política da avaliação institucional;
- ✓ Elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da avaliação institucional; e,
- ✓ Divulgar os resultados da avaliação institucional aos docentes, técnicos administrativos, coordenações de cursos e acadêmicos.

São Paulo - SP, 03 de agosto de 2023.


Dr. Paulo Ricardo Gazzaneo
Coordenação do Curso de Música

Aprovado pela Resolução nº. 03 do Conselho Superior, de 03 de agosto de 2023.

